

Corregedoria + perto



Relatório da visita à 3ª Zona Judiciária

(Banabuiú, Quixadá, Quixeramobim e Senador Pompeu)

De 7 a 9 de julho de 2025



Corregedoria-Geral da Justiça



PROGRAMA CORREGEDORIA MAIS PERTO

RELATÓRIO - 3ª ZONA JUDICIÁRIA

(COMARCAS VISITADAS: BANABUIÚ, QUIXADÁ, QUIXERAMOBIM E SENADOR POMPEU)

1. APRESENTAÇÃO

Instituído por meio da Portaria nº 16/2025/CGJCE (DJeA de 13/03/2025), o PROGRAMA CORREGEDORIA MAIS PERTO consiste na realização de visitas periódicas de escuta e orientação, conduzidas pela Corregedora-Geral da Justiça e/ou pelos(as) juízes(as) corregedores(as) auxiliares, às Unidades Judiciais e Extrajudiciais do Estado do Ceará e às Unidades Penitenciárias e similares localizadas nas Comarcas, visando promover uma maior aproximação entre a Corregedoria-Geral da Justiça, magistrados(as), servidores(as), notários(as), registradores(as) e gestores(as) de estabelecimentos penitenciários e similares.

Nos dias **7 a 9 de julho de 2025**, o Programa contemplou a 3ª Zona Judiciária com a visita da Corregedoria-Geral da Justiça. Na oportunidade, foram visitadas as Comarcas de **Quixadá, Banabuiú, Quixeramobim e Senador Pompeu**.

No **dia 7 de julho**, a Corregedora visitou as instalações do Fórum Escritora Raquel de Queiroz, da Comarca de **Banabuiú**, ali se fazendo presentes:

AUTORIDADE	CARGO/FUNÇÃO
Dr. Welithon Alves de Mesquita	Juiz Titular da 1ª Vara Criminal de Quixadá
Dr. Cláudio Arruda Chaves	Promotor de Justiça
SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO
Saionara Damasceno Nobre	Agente administrativo – lotado na Diretoria do Fórum de Quixadá
Francisco Anderson de Sousa Costa	Assistente de apoio judiciário na 1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá;
Egberto Teófilo Rodrigues	Terceirizado da Comarca de Banabuiú

Ainda no mesmo dia, foram visitadas as instalações da **Unidade Penitenciária de Quixadá**.

No **dia 8 de julho**, no Fórum Des. Avelar Rocha Salão, da Comarca de **Quixadá**, a Corregedora presidiu a reunião geral na qual foram convidados(as) todos(as) os(as) juízes(as) com atuação na 3ª Zona Judiciária e visitou, juntamente dos Juízes Corregedores Auxiliares, as instalações do referido fórum, no qual está localizado o **3º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias**, ali se fazendo presentes:

MAGISTRADO(A)	UNIDADE JUDICIÁRIA
Dra. Marília Pires Vieira	Juíza Titular da 1ª Vara de Mombaça
Dr. Welithon Alves de Mesquita	Juiz Titular da 1ª Vara Criminal de Quixadá
Dr. Thiago Marinho dos Santos	Juiz Titular da 1ª Vara Cível de Quixadá
Dr. Wallton Pereira de Souza Paiva	Juiz Titular da 2ª Vara Cível de Quixadá
Dra. Verônica Margarida Costa de Moraes	Juíza Titular do Juizado de Violência Doméstica e

	Familiar Contra a Mulher de Quixadá
Dr. Francisco Eduardo Girão Braga	Juiz Titular do 1º Juizado Auxiliar da 3ª Zona
Dr. Márcio Freire de Souza	Juiz Titular do 2º Juizado Auxiliar da 3ª Zona
Dr. Wesley Sodrê Alves de Oliveira	Juiz Titular da 1ª Vara de Quixeramobim
Dr. Rodrigo Campelo Diógenes	Juiz Titular da 2ª Vara de Quixeramobim

Estiveram presentes também à reunião realizada em Quixadá os(as) servidores(as) e demais colaboradores(as) listados no anexo ao presente relatório.

Ainda no mesmo dia, foram visitados os equipamentos da **Casa da Mulher Cearense de Quixadá**, na qual se situa o **Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Quixadá, Delegacia de Defesa da Mulher, Ministério Público, Defensoria Pública**, atendimento psicossocial por equipe multidisciplinar, além dos espaços de apoio, auditório, pátio interno, brinquedoteca, refeitório, vestiários, depósito, estacionamentos e áreas de jardins e passeios.

No **dia 9 de julho**, foram visitadas as instalações do Fórum Dr. Francisco Barroso Gomes, na Comarca de **Quixeramobim**, e do Fórum Des. José Pires de Carvalho, na Comarca de **Senador Pompeu**.

Por ocasião das visitas às Comarcas de Quixeramobim e Senador Pompeu, estiveram presentes às reuniões realizadas os(as) servidores(as) e demais colaboradores(as) listados no anexo ao presente relatório.

2. DEMANDAS/SUGESTÕES

2.1. COMARCA DE BANABUIÚ

No dia **7 de julho**, ao visitar a Comarca de **Banabuiú**, a Corregedora-Geral da Justiça promoveu escuta ativa do Magistrado Diretor do Fórum de Quixadá, Dr. Welithon Alves de Mesquita, do Promotor de Justiça em atuação naquela unidade jurisdicional, bem como dos(as) servidores(as) que atuam na Comarca de Banabuiú.

- Na ocasião, foram apresentadas as dificuldades enfrentadas pelos operadores do Direito daquela Zona Judiciária, em especial no que diz respeito aos pleitos de **desaforamento** que são enviados para julgamento na Comarca de Quixadá, uma vez que a Comarca não está comportando o julgamento de tantas ações decorrentes desse instituto jurídico, por não possuir estrutura física nem de pessoal para tanto;
- Foi informado pelo Dr. Welithon Alves de Mesquita que há, junto à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, um pleito para deliberação acerca da **especialização de competências das varas da Comarca de Quixadá** (CPA nº 8500365-11.2024.8.06.0151), uma vez que, com a instalação do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher naquela Comarca, esta passou a contar com 7 (sete) unidades judiciárias em funcionamento, além de ainda processar feitos relativos às execuções penais e à Corregedoria de Presídios, ante a instalação da Unidade Prisional de Quixadá/CE, pleito este que, quando da finalização do presente relatório encontrava-se no Grupo de Trabalho da Reestruturação Judiciária - Assessoria de Articulação Interna e Priorização do 1º Grau.

- Outra temática trazida à consideração da Corregedora-Geral da Justiça diz respeito à **falta de segurança**. Com a agregação das comarcas, foi verificado o aumento da criminalidade, considerando-se, ainda, a crescente atividade de organizações criminosas na região;
- Por fim, foi sugerido pelo Dr. Welithon Alves de Mesquita, a realização, por bibliotecários, de um **levantamento dos acervos dos arquivos nos fóruns**.



Visita ao Fórum de Banabuiú em 07/07/2025

2.2. COMARCA DE QUIXADÁ

Finalizando a visita do dia 7 de julho, a Corregedora-Geral da Justiça esteve presente na **Unidade Prisional de Quixadá**, onde visitou as instalações e conversou com a Diretora da Unidade, Dra. Natália Bezerra falou sobre a rotina da unidade prisional, as atividades desempenhadas pelos internos e ouviu sobre o pleito de instalação de uma **Penitenciária Industrial Regional em Quixadá**, o que seria de suma importância para aquela região.

Já no dia **8 de julho**, ainda na Comarca de **Quixadá**, foi realizada a reunião geral com os(as) magistrados(as) da 3ª Zona Judiciária e servidores(as), a qual ocorreu no Salão do Júri do Fórum Des. Avelar Rocha, oportunidade em que a Corregedora-Geral da Justiça abriu o evento manifestando seu contentamento pela visita e apresentou, junto dos Juízes Corregedores Auxiliares, Dr. Felipe Augusto Pergentino, Dr. Wildemberg de Sousa, Dra. Flávia Setúbal, Dra. Ana Kayrena Freitas e Dr. Gúcio Carvalho, o Programa Corregedoria Mais Perto e seu escopo.

Na exposição, destacaram a importância do **uso correto das TPU's** (Tabelas Processuais Unificadas), essenciais para a padronização e organização dos processos judiciais em todas as unidades do Poder Judiciário, promovendo maior eficiência e segurança jurídica no trâmite processual e beneficiando operadores do direito e cidadãos.

Ressaltaram, ainda:

- a necessidade de capacitação sobre **indicadores e metas do CNJ**, de modo a garantir maior celeridade, transparência e qualidade na prestação de serviços à sociedade;
- a observância do procedimento de migração do SAJPG para o PJE, com a utilização do **Migrador IP3** pelas unidades;
- o cumprimento da **Orientação Normativa nº 05/2024/CGJCE/COINT**, com a regularização e vedação da tramitação de processos arquivados;
- o correto manuseio e alimentação tempestiva dos **sistemas**, notadamente **BNMP (Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões)** e **SNA (Sistema Nacional de Adoção)**, de modo a garantir agilidade, segurança jurídica e eficiência na atuação do Poder Judiciário;
- o monitoramento dos incidentes com **prazos excedidos no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificada)**, o qual se apresenta como uma ferramenta de controle fundamental para garantir a eficiência do sistema judiciário e a correta execução penal, respeitando os direitos dos apenados;
- o trabalho do **LABLUZ (Laboratório de Inovação do TJCE)**, com o intuito de incentivar a efetivação das **boas práticas**, como forma de simplificar e aperfeiçoar a prestação jurisdicional;
- o modo de funcionamento do **PPA (Programa Permanente de Acompanhamento)** instituído pela Resolução nº 14/2023, da CGJCE.

O Dr. Gúcio, juiz corregedor auxiliar responsável pela matéria extrajudicial, explanou acerca das **inspeções anuais**, da necessidade de agilidade na **designação de interino** e na resposta à CGJ nos encaminhamentos para **apuração de responsabilidade**.

Em seguida, a Corregedora oportunizou aos(as) juízes(as), servidores(as), estagiários(as) e demais colaboradores(as) ali presentes um momento de fala para que todos(as) pudessem se apresentar e manifestar suas opiniões e sugestões que se seguem:

- Relato acerca da **crônica falta de estrutura tanto de internet quanto de luz** em toda a região do Sertão Central;
- A **estrutura do Fórum de Mombaça**, comarca situada na 3ª Zona Judiciária, é **muito antiga** e a rede de energia não é suficiente para os computadores;
- **Relativização dos critérios para fins de atingimento da GAM**. A Meta 1, por exemplo, só pode ser cumprida quando há uma quantidade excedente de processos para

julgar. Ou seja: uma unidade que é muito saneada tem dificuldades em cumprir tal meta, o que representa uma contramão no incentivo à produtividade. Foi relatado esse problema por algumas varas, dentre elas as de competência cível;

◦ Sugestão de aumento do **piso do congestionamento** ao patamar de 56%, como é exigido pelo CNJ, e não de 35%, como é atualmente. Diminuir esse patamar a um percentual mais difícil de se atingir é contraproducente para o próprio Tribunal, pois os servidores são punidos por consequências que eles não têm ingerência;

✓ A Juíza-Corregedora Auxiliar, Dra. Kayrena recomendou aos juízes a participação no **Comitê Gestor da GAM** para encaminhamento de suas sugestões.

➤ Relato de problema em relação à **lotação paradigma dos oficiais de justiça**. Segundo informam, quanto mais o(a) servidor(a) cumpre mandados, menor a quantidade de OJ's que o sistema entende que são necessários ao cumprimento daqueles expedientes. Atualmente, a região possui apenas 5 (cinco) OJ'S, número este insuficiente para o volume de mandados e a área abrangida, o que acaba por impactar sobremaneira o andamento dos processos e, também, a saúde mental dos(as) servidores(as). Para a região, precisam ser, no mínimo, 8 (oito) OJ's;

➤ Sugestão de **interoperabilidade dos sistemas relacionados ao recambiamento dos presos**, tendo em vista as dificuldades encontradas para efetivar tal procedimento;

➤ Sugestão de **criação de Grupo de Trabalho para monitoramento dos alvarás de soltura no âmbito do GMF (Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas)**, nos moldes da força-tarefa relacionada ao Tribunal do Júri (esforço concentrado na realização de julgamentos), presidida pelo Des. Eduardo Scorsafava;

➤ O magistrado, em resposta pela Comarca de Pedra Branca, informou as dificuldades causadas por não haver um Promotor de Justiça titular respondendo pela unidade;

➤ Solicitação de que fosse viabilizada a **possibilidade de os magistrados com atuação na comarca pelo Núcleo de Produtividade Remota (NPR) realizarem audiências de instrução**, como forma de desafogar as pautas. O magistrado registrou que está com a pauta de audiências preenchida até 2027 e que isso é prejudicial ao jurisdicionado, que é o afetado diretamente por essa demora;

◦ A Juíza Corregedora Auxiliar, Dra. Ana Kayrena explicou que, para se efetivar a pauta de audiência, não basta o magistrado presidindo-a, são necessários também servidores para cumprir os expedientes, além da presença, em muitos casos, de Promotor de Justiça e Defensor Público titulares.

➤ Diante da explanação dos juízes corregedores auxiliares acerca da necessidade de **preenchimento correto das Tabelas Processuais Unificadas (TPU's)**, foi explicado, por parte de alguns magistrados, o porquê dos equívocos;

- Em relação a alguns treinamentos que são feitos pelo Tribunal de Justiça, pontuou-se a importância de ser disponibilizado um momento para perguntas e dúvidas dos participantes;
- Intenso **represamento de demandas e gargalo nas varas criminais**, as quais têm funcionado à base de mutirão;
- **Reestruturação dos cartórios**: proposta encaminhada à Assembleia Legislativa, proveniente de comissão presidida pelo Des. Mário Parente¹, e ainda pendente de análise no Legislativo;
- Sugestão de celebração de convênio do TJCE com o Governo Federal para contratação de estagiários do “**Programa Acredita no Primeiro Passo**” e com os municípios para disponibilização de um estagiário para cada unidade judiciária;
- Sugestão para que o **Programa Mais Gestão** priorize as Metas do CNJ e pontuações maiores a quem atinge os objetivos estabelecidos.



Visita à Unidade Prisional de Quixadá em 07/07/2025

¹<https://link.tjce.jus.br/35d9a2>



Visita à Casa da Mulher Cearense de Quixadá em 08/07/2025



Visita ao Fórum de Quixadá em 08/07/2025

2.3. COMARCA DE QUIXERAMOBIM

Na Comarca de **Quixeramobim**, foram visitadas as instalações do Fórum Des. José Pires de Carvalho, onde ficam localizadas as 1ª e 2ª Varas da referida Comarca, tendo a Corregedora-Geral da Justiça se reunido com os(as) magistrados(as) e servidores(as) ali presentes e oportunizado a todos um momento de fala para que pudessem se apresentar e manifestar suas opiniões e sugestões, as quais seguem:

- Relato de que as equipes, tanto da 1ª quanto da 2ª vara, são muito bem estruturadas, com um excelente clima organizacional;
- Parabenização pela iniciativa da CGJ em estar mais próxima dos(as) magistrados(as) e servidores(as) das unidades do interior;
- Reclamação acerca do **desestímulo da GAM**, por terem parâmetros injustos. Sugestão de adoção de um critério mais condizente para as unidades que fossem estáveis e mantivessem o seu acervo dentro de uma pequena variação;
- **Defasagem de oficial de justiça:** na lotação paradigma, consta que são necessários 5 (cinco) OJ's, mas só há 4 (quatro) lotados na região. Assim, em razão da extensa área territorial, seria ideal a lotação de mais 1 (um);

➤ Dificuldade com as consequências da **rescisão contratual dos funcionários cedidos**, tendo em vista que eles desempenham trabalho especializado e de alta qualidade. Foi sugerida a criação de algum tipo de regra de transição para mantê-los de alguma forma no Tribunal até que houvesse a reposição de mais servidores;

➤ **Dificuldade em relação ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU):** as cartas de guia estão sendo enviadas sem a alimentação dos dados do processo, pois quem atualmente faz isso é a unidade judiciária:

- Esta metodologia de introdução da Carta de Guia junto ao sistema SEEU se torna frágil e acaba dificultando a operacionalização e o devido andamento com agilidade, pois a descentralização desse cadastro torna-o um mecanismo de operação temerário, principalmente quando envolve réu/apenado que esteja preso/recolhido, ou, ainda, nos casos em que já há uma carta de guia em trâmite e uma nova é juntada para fins de unificação de penas;

- Dessa forma, no momento da distribuição da Carta de Guia, tendo sido feito o cadastro e a alimentação dos dados das abas do processo criminal, eventos e incidentes, a operacionalização do sistema SEEU torna-se mais segura e ágil. Assim, o trabalho é simplificado quando a carta chega ao juízo de execução sanada (com todos os dados das abas acima citados preenchidos).

- Ainda há falta de mão de obra qualificada para operar no sistema SEEU. Portanto, sugeriram a criação de um núcleo específico que exerça essa primeira operação de distribuição, como forma de auxiliar as comarcas do interior que têm uma realidade de pessoal diferente das comarcas da capital.

- Tema abordado na 7ª Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial de Orientação (COINT): **Procedimento para Robotização na Distribuição SEEU (Processo nº 8503071-25.2025.8.06.0001 e 8509549-21.2025.8.06.0000):**

- Discussão sobre a **necessidade de expedição de normativo pela CGJ buscando soluções para evitar o represamento de guias de distribuição SEEU**. A proposta inicial seria para determinar que as unidades de conhecimento encaminhassem o processo com as guias de execução e a ficha do réu, indicando as páginas em que estão as peças do processo referentes às guias, bem como proceder à alimentação do histórico de partes. Tudo isso de forma provisória, enquanto o SAJ ainda estiver funcionando;

- ✓ Publicada a Orientação Normativa nº 02/2025/CGJCE/COINT, a qual estabelece orientações aos magistrados(as) e servidores(as) do primeiro grau de jurisdição quanto ao procedimento de elaboração e envio de guias de recolhimento, de execução e de internação à Distribuição SEEU, em processos criminais com tramitação no Sistema de Automação da Justiça – SAG/PG.

➤ Os sistemas têm apresentado instabilidade em razão da migração dos processos para o sistema **PJE**;

- Relato acerca da dificuldade enfrentada pelos OJ's no acesso aos autos dos **processos com segredo de justiça**, o que causa, por conseguinte, retrabalho e atraso nas diligências;
 - Tal entrave também é enfrentado pelos peritos, os quais também não têm acesso. A habilitação nos autos é feita pelo diretor ou pelo juiz.
- **Revisão da Gratificação por Alcance das Metas percebida pelos servidores exclusivamente comissionados** (SEI nº 8504240-16.2025.8.06.0001);



Visita ao Fórum de Quixeramobim em 09/07/2025

2.4. COMARCA DE SENADOR POMPEU

Na Comarca de **Senador Pompeu**, foram visitadas as instalações do recém-entregue Fórum Dr. Francisco Barroso Gomes. A referida comarca conta com 2 (duas) Varas, além de ter a Comarca de Piquet Carneiro como agregada. À época da visita, nenhuma das duas unidades contava com juiz titular, mas tão somente com juízes em respondência (Dr. Thiago Marinho dos Santos e Dr. Wallton Pereira de Souza Paiva, ambos titulares de varas da Comarca de Quixadá).

A Corregedora-Geral da Justiça se reuniu com os(as) magistrados(as) e servidores(as) ali presentes e oportunizou a todos(as) um momento de fala para que pudessem se apresentar e manifestar suas opiniões e sugestões, as quais seguem:

- **Cumprimento das medidas protetivas solicitadas nas sextas-feiras à noite** → Sugerido seguir a mesma sistemática dos Autos de Prisão em Flagrante, de entrar no regime de plantão do dia, normatizando, por meio de um aditivo no normativo do plantão (tal qual o do APF), de que, a partir das 12h da sexta-feira, a medida protetiva será encaminhada ao plantão do dia seguinte.
- **Problema de pessoal:** há poucos(as) servidores(as) lotados(as) nas varas e muitos em teletrabalho. O jurisdicionado busca despachar com magistrados(as) e busca o cumprimento de expedientes, mas, por vezes, não tem o atendimento adequado por falta de pessoal;
 - Verificou-se que, na 3ª Zona Judiciária, há uma **significativa e preocupante quantidade de cargos vagos de magistrados** (2ª Vara de Mombaça, Vara Única da Comarca de Pedra Branca, 3º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias, 1ª e 2ª Varas da Comarca de Senador Pompeu, 1ª e 2ª Varas da Comarca de Solonópole e 2ª Vara Cível de Quixeramobim (ainda não instalada)). Ou seja, das 19 (dezenove) unidades judiciárias que compõem a zona, 8 (oito) estão vagas, o que acaba por sobrecarregar sobremaneira os(as) magistrados(as) e servidores(as) que integram os quadros das unidades que respondem pelas vacâncias;
- **Déficit de Oficiais de Justiça**, tendo em vista que as Comarcas de Piquet Carneiro e Senador Pompeu contam com apenas dois;
- Necessidade de **adaptação das medidas tomadas na capital para a realidade do interior**;
- Externado, por alguns presentes, o **sentimento de pertencimento, amparo e contribuição** que é fortalecido com as visitas dos órgãos do Tribunal (Presidência, Corregedoria, Ouvidoria e outros Gabinetes de Desembargadores).



Visita ao Fórum de Senador Pompeu em 09/07/2025

**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará
Biênio 2025/2027**